

METALÚRGICOS DE BARBOSA

metalurgioscarlosbarbosa.com.br ■ abril 2017



SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CARLOS BARBOSA
construindo o sindicato de todos nós

Sindicato denuncia abusos da reforma da Previdência

pág. 02

Reformas de Temer e igualdade de gênero pautam debate no Sindicato

pág. 03

15 minutos: O que você precisa saber sobre este direito

pág. 04

UNIÃO QUE GARANTE DIREITOS E CONQUISTAS
SEJA SÓCIO



SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CARLOS BARBOSA
construindo o sindicato de todos nós

U N ã O



saiba mais na *pág. 02*

PARTICIPE

FESTA DO TRABALHADOR SERÁ NO DIA 30 DE ABRIL

Evento terá show da banda Balanço Total e sorteio de prêmios para os sócios

P repare-se! A Festa do Trabalhador deste ano será imperdível! O evento acontece no dia 30 de abril, domingo, a partir do meio-dia no CTG Trilha Serrana, com animação da banda Balanço Total.

No almoço, serão servidos massa, galeto, saladas, pão e maionese. Durante o evento, serão sorteados uma moto 0km e mais outros nove prêmios para os associados (confira abaixo).

QUEM É SÓCIO TEM INGRESSO GRATUITO. Para os acompanhantes, o valor é de R\$ 30,00 por pessoa. Para crianças de 6 a 12 anos, o convite sai por R\$ 15,00 e até os 6 anos é gratuito.

Mas, para participar é preciso retirar os convites antecipadamente na sede do Sindicato ou com os diretores sindicais nas empresas até o dia 24 de abril.

PRÊMIOS SORTEADOS:

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1º: moto 0km | 6º: smartphone |
| 2º: TV LCD 32' | 7º: micro-ondas |
| 3º: notebook | 8º: fogão a gás |
| 4º: refrigerador | 9º: liquidificador |
| 5º: máquina de lavar | 10º: batedeira |

Festa do TRABALHADOR



30.04 12h
CTG TRILHA SERRANA

CARDÁPIO
massa, galeto, saladas, pão e maionese

SORTEIO
de moto zero km e outros 9 prêmios especiais para associados

SÓCIOS NÃO PAGAM INGRESSO

R\$ 30,00
acompanhantes de associados

R\$ 15,00
acompanhantes de 6 a 12 anos até 6 anos: isento

SHOW
com a banda **Balanço Total**



SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CARLOS BARBOSA
construindo o sindicato de todos nós

AGORA, CONSULTAS* COM A NUTRICIONISTA TAMBÉM PODEM SER FEITAS NA SEDE DO SINDICATO

QUINTAS-FEIRAS, DAS 15H ÀS 18H, COM A NUTRICIONISTA DAIANE RADAVELLI.

*MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO



CÂMARA DE CARLOS BARBOSA

SINDICATO DENUNCIA ABUSOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Medidas anunciadas por Temer inviabilizam aposentadoria

O Sindicato dos Metalúrgicos esteve na Tribuna Popular da Câmara Municipal de Carlos Barbosa no dia 27 de março, representado por seu presidente, Todson Andrade, para tratar da reforma da Previdência e dos prejuízos que sua aprovação causará na vida da classe trabalhadora brasileira.

“Para forçar a aprovação da PEC 287, o governo Temer tem dito que existe um rombo na Previdência que precisa ser sanado. Mas, diversas instituições, comissões e especialistas no assunto já demonstraram que este déficit não existe”, explicou.

O presidente do Sindicato também destacou alguns dos prejuízos que a reforma trará aos

trabalhadores, como o aumento da idade mínima para 65 anos para homens e mulheres e da contribuição mínima por 25 anos. Também destacou a absurda elevação para 49 anos da contribuição para a obtenção da aposentadoria integral.

Crédito: Geder Canarinho



Todson Andrade pede apoio dos vereadores contra reforma da Previdência

SEJA SÓCIO

UNIÃO QUE GARANTE DIREITOS E CONQUISTAS

Fortaleça a categoria, garanta benefícios e concorra a vales-compras mensais de 500 reais

O Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos Barbosa valoriza sua categoria. Por isso, luta pela união dos trabalhadores e para garantir, sempre, mais conquistas e melhor qualidade de vida para os metalúrgicos.

Em tempos de ataque aos direitos — com as reformas da Previdência e trabalhista, além das terceirizações — é necessário um Sindicato cada vez mais forte e representativo. Sem isso, o trabalhador fica vulnerável e pode perder tudo o que já conquistou.

QUEM É SÓCIO PODE MAIS

Sócios e dependentes do Sindicato têm vantagens exclusivas. Duas vezes ao ano, os associados concorrem a prêmios como

moto zero km, TV LCD, notebook e smartphone. E, a partir de agora, os sócios também participam, todos os meses, de sorteio de vales-compras no valor de 500,00 cada. Além disso, o Sindicato oferece gratuitamente atendimento jurídico, tratamento odontológico e assistência psicológica. Somente em 2016, o Sindicato fez mais de 3 mil atendimentos: 2.194 odontológicos; 294 psicológicos e hospitalares; 250 jurídicos e 517 rescisões.

O Sindicato oferece, ainda, convênios especiais que garantem descontos exclusivos em estabelecimentos de saúde, educação e estética, entre outros, e acesso gratuito à sede campestre do Clube União Cruzeiro na temporada de verão.

Palavra do Presidente



Juntos contra a perda de direitos

União é palavra estratégica neste momento. É a união dos trabalhadores do campo e da cidade que poderá barrar o processo de perda de direitos, iniciado com a chegada de Temer ao poder.

O projeto de governo colocado em prática tem como meta jogar nas costas da classe trabalhadora o ônus de uma crise que não criou e proteger os interesses dos mais ricos.

Com a desculpa de enfrentar esta crise, Temer e seus aliados têm defendido medidas radicalmente contrárias aos interesses do povo: terceirização irrestrita, reforma da Previdência que inviabiliza a aposentadoria para a maioria dos brasileiros e reforma trabalhista que enterra de vez a CLT.

Com o objetivo de fortalecer a luta e a mobilização contra estas e outras medidas, o Sindicato tem participado de protestos e feito diversas ações para esclarecer a população e sensibilizar parlamentares. Esteve em manifestações em Porto Alegre, Caxias e Santa Cruz do Sul; entregou manifesto contra a reforma da previdência ao deputado federal Assis Melo e encaminhou o mesmo documento aos demais deputados da bancada gaúcha; usou a Tribuna Popular da Câmara de Carlos Barbosa para pedir apoio dos vereadores; realizou debate focado na realidade das mulheres; produziu camisetas, outdoors, programa de rádio e textos informativos divulgados em seu jornal e pela internet.

O Sindicato tem, portanto, cumprido seu papel na defesa dos interesses de sua categoria e chama os metalúrgicos a se unir cada vez mais, a se associar ao Sindicato e, assim, fortalecer esta e outras tantas lutas necessárias ao avanço das conquistas e à garantia de direitos adquiridos.

TODSON MARCELO ANDRADE
presidente

MÊS DA MULHER

SINDICATO DEBATE REFORMAS DE TEMER E IGUALDADE DE GÊNERO

Evento recebeu juíza, promotora e militante feminista para tratar da perda de direitos na atualidade

Para celebrar o mês da mulher, o Sindicato dos Metalúrgicos realizou, no dia 23 de março, uma importante palestra que discutiu a condição da mulher na atualidade, suas conquistas, desafios e as lutas que estão colocadas no atual cenário, marcado pela perda de direitos da classe trabalhadora. Mediada pela diretora sindical Cristiane Baldasso, a palestra foi aberta por Abgail Pereira, dirigente da União Brasileira de Mulheres e ex-secretária de Turismo do RS. Ela abordou a história de luta das mulheres pela igualdade, a origem do 8 de Março e a situação atual das brasileiras. “Quando a mulher avança, o homem não retrocede. Todos avançam”, disse.

De volta ao século 18

A segunda palestra foi ministrada por Valdete Severo, juíza do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região. A juíza destacou que o governo Temer “reflete um projeto de sociedade que não é o que a Constituição preconiza, livre, justa e solidária”. Ela citou como exemplo deste projeto a reforma do ensino médio, que visa à formação de operários e não à educação para a formação humana; as reformas trabalhista e da Previdência, que acabam com direitos em benefício dos setores empresariais e em prejuízo dos trabalhadores, e a reforma sindical, que tem como foco acabar com o sistema sindical. “Estas reformas resultarão em exclusão social e desigualdades cada vez maiores. Se não lutarmos agora, vamos deixar como herança uma situação pior do que a do século 18”, disse.

A última palestrante foi a procuradora do Ministério Público do Trabalho, Patrícia Sanfelici. Ela explicou que a reforma acaba com a expectativa de o trabalhador usufruir de um direito adquirido e para o qual ele contribuiu ao longo de uma vida. A proposta impõe uma ampliação do tempo de contribuição e da idade mínima que inviabiliza a aposentadoria, especialmente no valor integral, que exigirá 49 anos de contribuição.

Créditos: SMCB

Pausa de 15 minutos

Também durante sua fala, Patrícia abordou a pausa de 15 minutos para as mulheres trabalhadoras antes do cumprimento de hora extra. “Essa medida não é por acaso. Tem como fundamento questões relativas à saúde e à segurança no trabalho e ao fato de que há maior desgaste físico das mulheres — inclusive pelo exercício da dupla jornada. Trata-se de um direito indisponível, ou seja, não pode ser objeto de negociação coletiva e deve ser cumprido”.

Leia mais na página 4.



Valdete, Abgail, Cristiane e Patrícia debatem reformas de Temer



Trabalhadoras lotam salão do Sindicato para debater seus direitos

NOVIDADE PARA AS METALÚRGICAS

Agora, as trabalhadoras associadas também podem ter seu companheiro como dependente. Aproveite!

RECONHECIMENTO

ALMOÇO HOMENAGEIA METALÚRGICOS APOSENTADOS

O Sindicato dos Metalúrgicos realizou, no dia 1º de abril, almoço em homenagem aos sócios remidos há mais de 25 anos, que totalizam hoje cerca de 150 aposentados. Dezenas de pessoas se reuniram no restaurante Baronia para uma animada confraternização.

“Valorizamos aqueles trabalhadores e trabalhadoras que tanto se dedicaram à construção de nossa entidade, que lutaram por direitos hoje desfrutados por toda a categoria e que contribuíram para o desenvolvimento da cidade.

Temos a obrigação de continuar a luta pelos nossos direitos neste momento em que os trabalhadores estão sofrendo graves ataque assim como eles fizeram”, explicou Todson Andrade, presidente do Sindicato.



Aposentados confraternizaram no restaurante Baronia

15 MINUTOS

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE ESTE DIREITO

Visando a preservação da saúde e bem-estar da trabalhadora, a Consolidação das Leis do Trabalho, em seu artigo 384, prevê que, antes do início de trabalho extraordinário, a empresa deverá conceder 15 minutos de descanso.

Decisão do Supremo Tribunal Federal de 2014 confirmou a constitucionalidade deste artigo, reconhecendo este direito. Dentre os argumentos usados pelo relator, ministro Dias Toffoli, estão a “menor resistência física da mulher” e um componente social que é a dupla jornada praticada pelas mulheres, que acumulam suas atividades profissionais e os

cuidados com o lar. A não concessão desse descanso acarreta, pelo entendimento dos tribunais trabalhistas e pelo STF, a obrigação de a empresa pagar o período como hora extra.

Contudo, ainda que haja a possibilidade de recebimento desse intervalo como hora extra, tal fato não tira das empresas a obrigação de conceder o descanso previsto, uma vez que se trata de norma destinada à proteção do trabalho da mulher, à sua saúde e à sua segurança.

Visando ao cumprimento dessa determinação legal, o Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos

Barbosa ajuizou, em 2014, ações coletivas contra empresas metalúrgicas que não cumprem com o disposto no art. 384 da Consolidação das Leis Trabalhistas. Em assembleia realizada em 20 de junho de 2013, a categoria autorizou o Sindicato a ajuizar estas ações.

Em todas as ações, o Sindicato obteve êxito, com as empresas condenadas a concederem o descanso legal de 15 minutos antes da prorrogação da jornada das trabalhadoras, bem como de pagarem, como horas extras, o período de intervalo não concedido às trabalhadoras.

Por ADELIZE CARLA KRAUSPENHAR, advogada - Pita Machado Advogados

SINDICATO LUTA PELO DIREITO DAS TRABALHADORAS

Pôr em prática o artigo 384 da CLT é respeitar um direito adquirido e reafirmado pela Constituição de 1988, conforme decisão do STF.

“Há pessoas que acham que a concessão dos 15 minutos de pausa antes de hora extra para as mulheres é uma medida discriminatória. Mas, não é. Trata-se de uma norma legal que visa a resguardar a saúde e a segurança da mulher basicamente por dois motivos. O primeiro é que as mulheres têm particularidades biológicas que

exigem maiores cuidados. São as mulheres, inclusive, que mais sofrem com as doenças relacionadas às lesões por esforços repetitivos (LER-Dort). O segundo motivo é o reconhecimento do fato de que as mulheres exercem dupla jornada, trabalhando em casa e na empresa. Por isso, são necessárias pausas para evitar sobrecarga que poderá resultar em problemas futuros de saúde. Assim como a licença-maternidade, a pausa de 15 minutos é um direito que não pode ser negociado”, avalia a direção do Sindicato.



David Fialkow Sobrinho

TERCEIRIZAÇÃO: SALÁRIOS MAIS BAIXOS, CONDIÇÕES MAIS PRECÁRIAS

tronais ao INSS, FGTS etc.

A lei também enfraquece a responsabilidade da empresa que contrata a terceirizada e abre brecha para o “gato” — empresa tocada por “laranja”, fornecedora de mão de obra, que desaparece sem pagar os trabalhadores e seus direitos.

Dados do Ipea demonstram a precariedade da atividade: os terceirizados recebem 28% menos que os assalariados, têm mais problemas de saúde e sofrem mais acidentes de trabalho. Juízes do Trabalho têm alertado para o risco de grave lesão de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários e para a redução do valor social do trabalho. Afirmam que o discurso da competitividade é uma

cortina de fumaça para aprofundar a exploração e baratear a mão de obra.

A terceirização também pode ser prejudicial para as empresas, seja pela contratação de funcionários com qualificação insuficiente, pelo elevado turn over ou porque os terceirizados não se identificam com os valores da empresa. Em vários países, a prática vem sendo abandonada por reduzir lucratividade.

A terceirização é um duro golpe à CLT e aos direitos trabalhistas. Ou o trabalhador e as vozes do bom senso se fazem ouvir agora, ou o Brasil entrará em marcha batida rumo ao século 19.

A lei que liberou a terceirização sem limites foi sancionada por Temer, após ter sido aprovada no Congresso, na surdina e a toque de caixa. A partir da lei, uma metalúrgica não precisa contratar funcionário; basta chamar empresas fornecedoras de mão de obra.

Nenhuma empresa contrataria um terceirizado por custo igual ou superior ao normal — a intenção é reduzir salários e contribuições pa-

Proposta de Sócio



Nome: _____

Empresa: _____ Sexo () M () F

Data de Nasc.: ____ / ____ / ____ Tel.: _____

Carlos Barbosa _____ de _____ de 2017. Ass.: _____

Autorizo o desconto das mensalidades e Contribuição Confederativa em folha de pagamento de acordo com legislação em vigor, bem como as deliberações de assembleia.